De Acordo com a Lei 3.465 de 19 de Dezembro de 2007

Assinado Digitalmente

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

www.arapongas.pr.gov/diario

TERÇA-FEIRA 19/11/2019 ANO: **XI** Nº: **2526** PÁG: **01** EDIÇÃO HOJE: **26 PÁGINAS**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 694/19, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

SERGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:
- o disposto nos artigos 176 à 182, combinado com o art. 172, inciso IV, todos da Lei nº 3.896, de 19/08/11, que instituiu o Estatuto e Plano de Classificação de Cargo, Carreira e Remuneração da Guarda Municipal Civil do Município de Arapongas, e alterações posteriores;
- o contido na CI nº 490/2019, de 01/11/19, de solicitação da SESTRAN/Comissão de Promoção Vertical da Guarda Municipal de Arapongas;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL para a Classe Sênior, dentro do mesmo Nível, conforme Tabela de Vencimentos, instituída no Anexo I, da supracitada Lei, à servidora Thais Caroline Pinto, matrícula nº 96130/1, ocupante do cargo de Guarda Municipal, Classe GM1, Nível 07, do Grupo Ocupacional Técnico e Administrativo, subgrupo GOTA 7, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 16 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 06 de novembro de 2019.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

PAULO SÉRGIO ARGATI
Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito

DECRETO Nº 695/19, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

SERGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:
- o disposto nos artigos 176 à 182, combinado com o art. 172, inciso IV, todos da Lei nº 3.896, de 19/08/11, que instituiu o Estatuto e Plano de Classificação de Cargo, Carreira e Remuneração da Guarda Municipal Civil do Município de Arapongas, e alterações posteriores;
- o contido na CI nº 490/2019, de 01/11/19, de solicitação da SESTRAN/Comissão de Promoção Vertical da Guarda Municipal de Arapongas;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL para a Classe GM1, dentro do mesmo Nível, conforme Tabela de Vencimentos, instituída no Anexo I, da supracitada Lei, ao servidor Luiz Fernando Bertoli Gaburro, matrícula nº 96237/1, ocupante do cargo de Guarda Municipal, Classe GM2, Nível 06, do Grupo Ocupacional Técnico e Administrativo, subgrupo GOTA 7, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 16 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 06 de novembro de 2019.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

PAULO SÉRGIO ARGATI
Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito

DECRETO Nº. 720/19, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 01 de novembro de 2019, JOSE CARLOS DE OLIVEIRA, para exercer em comissão, o cargo de Diretor de Ensino Disciplinar – símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Educação, de conformidade com a Lei 4.452, de 25/01/16, alterada pelas Leis n° 4.770, de 17/05/19 e nº 4.816, de 23/10/19.

Arapongas, 12 de novembro de 2019.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

VALDECIR ANTONIO SCARCELLI
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 721/19, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, a vista do contido na solicitação nº 502, de 11/11/19, da SESTRAN;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 01 de novembro de 2019, ALLAN CARLOS GUEDES BENAVIDE, ocupante do cargo de Pintor, matrícula nº 88803/2, para exercer em comissão o cargo de Chefe de Divisão – Apoio Técnico do Trânsito – símbolo FG3, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, de conformidade com a Lei 4.451, de 25/01/16 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arapongas), combinado com a Lei n° 4.452/16 (Estrutura Organizacional do Município).

Arapongas, 12 de novembro de 2019.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

VALDECIR ANTONIO SCARCELLI
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 725/19, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A constatação de erros materiais contidos nos Decretos nºs. 370/19 e 579/19, de Promoção Funcional;

R E S O L V E:

Art. 1º - RETIFICAR a Promoção Funcional concedida mediante Decreto nº 370/19, de 04/06/19, da servidora Teresa Christ, matrícula nº 107620/1, para dizer que é para o nível 37, referente ao anuênio 16/17, não como constou.

Art. 2º - Consequentemente fica retificado o Decreto nº 579/19, de 05/09/19, para dizer que a promoção referente ao biênio 17/19, é no Nível 39, não como constou.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Arapongas, 13 de novembro de 2019.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

VALDECIR ANTONIO SCARCELLI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 506/19, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, à vista do contido na solicitação nº 118/19, de 07/11/19, da UCI;

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor LUIS CARLOS BARBOSA, matricula nº. 73776/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, de provimento efetivo, para responder pelo cargo de Diretor Administrativo do Controle Interno - símbolo CC2, no período de 11 de novembro a 01 de dezembro de 2019, de férias do titular.

Arapongas, 11 de novembro de 2019.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito
VALDECIR ANTONIO SCARCELLI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 511/19, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando, o contido na petição protocolada sob nº. 31912, de 06/11/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 13 de novembro de 2019, a Roberto Brito de Carvalho, matrícula nº 96539/2, ocupante do cargo de Motorista II, de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 02 (DOIS) ANOS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, de conformidade com o art. 156 e parágrafos da Lei nº 4.451, de 25/01/16 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 13 de novembro de 2019.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

VALDECIR ANTONIO SCARCELLI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 514/19, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

VALDECIR ANTONIO SCARCELLI, Secretário Municipal de Administração do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, à vista do contido no processo protocolado sob nº 32490, de 12/11/2019;

R E S O L V E:

CONCEDER a DAIANE APARECIDA SAMPAIO DE SOUZA, matrícula nº. 1197561/1, ocupante do emprego público de Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 120 (cento e vinte) dias de LICENÇA MATERNIDADE, no período de 07/11/2019 a 05/03/2020, prevista no art. 392 e parágrafos, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, Decreto-Lei nº 5.452, de 01/05/1943, combinado com a Instrução Normativa INSS/PRES nº 77, de 21/01/2015, bem como 60 (sessenta) dias de PRORROGAÇÃO da referida licença, no período de 06/03/2020 a 04/05/2020, nos termos do art. 1° e parágrafos da Lei Municipal nº 4.109, de 05/06/2013.

Arapongas, 18 de novembro de 2019.

VALDECIR ANTONIO SCARCELLI
Secretário Municipal de Administração

TIEKO SAITO PEREIRA
Diretora de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO Nº 127/2019

Objeto: Aquisição de kit senha eletrônica, composto por painel eletrônico com senha preferencial e impressora, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, conforme especificações e anexos constantes no respectivo Edital. Encerramento do recebimento dos envelopes até 13h15min do dia 02 de dezembro de 2019 e abertos a partir das 13h30min, do mesmo dia, no mesmo local. O edital completo poderá ser obtido em sua integra no site: http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao.

Arapongas, 18 de novembro de 2019.

VALDINEI JULIANO PEREIRA
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO Nº 128/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva e instalação com substituição de peças de compressores odontológicos e hospitalares, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e anexos constantes no respectivo Edital. Encerramento do recebimento dos envelopes até 09h15min do dia 02 de dezembro de 2019 e abertos a partir das 09h30min, do mesmo dia, no mesmo local. O edital completo poderá ser obtido em sua integra no site: http://

www.arapongas.pr.gov.br/licitacao.

Arapongas, 18 de novembro de 2019.

IVANA YUMI SAITO PEREIRA
Pregoeira Municipal

EXTRATO DE ATO DE REVOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 181/2019.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 004/2019.

Objeto: Concessão de uso de área pública visando a implantação de nova tecnologia – Usina de Processamento para tratamento térmico dos resíduos sólidos urbanos – RSU, em atendimento a Secretaria Municipal da Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente - SEASPMA.
Pelo presente instrumento o Exmo. Sr. Prefeito do Município de Arapongas, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na legislação pertinente e no contido na C.I n° 304 de 18 de novembro de 2019 da Secretaria Municipal da Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente - SEASPMA, julga REVOGADO o procedimento em razão da conveniência administrativa e importunidade do prosseguimento do presente com fundamento no artigo 49 da lei n.° 8.666/93

Arapongas, 18 de novembro de 2019.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Administrativo: n° 116/2018.
Contrato: nº.377/2018 – 2º Termo Aditivo.
Pregão: nº. 068/2018.
Partes: Município de Arapongas e BUYSOFT DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 10.242.721/0001-61, representada por - Clemilson Roberto Correia, CPF n° 025.631.439-00.
Objeto: contratação de empresa para fornecimento de assinatura de licenças de softwares autodesk e contratação de serviços de treinamentos em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano - SEODUR.
Objeto do Termo Aditivo: com base no processo administrativo n.º 30157/2019, acordam as partes, nos termos do artigo 57, § 1º, inciso III e VI da Lei Federal n°. 8.666/93, em prorrogar o prazo de execução do contrato até 20/12/2019. Data e assinaturas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Administrativo: n° 269/2018.
Contrato: nº.158/2019 – 1º Termo Aditivo.
Dispensa: nº. 058/2018.
Partes: Município de Arapongas e CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IVAI E REGIÃO - CISVIR, CNPJ n° 01.010.042/0001-76, representado por Aquiles Takeda Filho, CPF/MF sob n° 065.015.569-61.
Objeto: contrato em favor do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ivaí e Região - CISVIR, para contratação de serviços nas áreas médica, odontológica e especializadas ambulatoriais e psicossocial, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto do Termo Aditivo: com fundamento no Processo Administrativo sob n°. 31171/2019, acordam as partes, de acordo com o estabelecido em ata da assembleia realizada em data de 23.11.2018, em acrescer ao valor total do contrato o montante de R$ 32.039,28 (trinta e dois mil, trinta e nove reais e vinte e oito centavos), referente ao acréscimo no valor mensal de rateio de R$ 73.684,80 (setenta e três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) para R$ 76.354,74 (setenta e seis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), a partir de janeiro de 2019. Data e assinaturas.

AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Fica autorizada a concessão de 03 (três) diárias, para o Prefeito do Município de Arapongas/PR, SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 477.980.099-49, para deslocamento da sede deste Município até a cidade de Curitiba-Paraná, para tratar de assuntos de interesse do Município de Arapongas em diversos setores da Administração Estadual, com ida no dia 17/11/19 e retorno previsto para 20/11/19, nos termos do disposto no Art. 8º, parágrafo único da Lei nº 4.648/18, de 20/02/2018.

(X) com pernoite – Valor da diária R$ 913,93
( ) sem pernoite
Valor total a ser creditado: R$ 2.741,79

Arapongas, 19 de novembro de 2019.
SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

DECRETO nº 718/19, de 11 de novembro de 2019

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- O disposto nos artigos 26 a 30, da Lei nº 4.451, de 25/01/16 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arapongas), combinado com o art. 15, da Lei nº 4.450 de 25/01/16 (Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal de Arapongas);
- O contido no Decreto Regulamentador nº 641/16 de 15/08/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção Funcional à servidora, abaixo relacionada, para o respectivo nível da Tabela de Vencimentos**,** instituída nos Anexos, das supracitadas Leis, por ter concluído com êxito os 03 (três) anos de **estágio probatório.**

Matr.	C	Nome	Cargo	Nível	Data de Concessão
82210	2	FRANCIELE PRISCILA PERDIGAO MIQUELATO	Professor de Educação Infantil	3	18/09/2019

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a contar da respectiva data de concessão, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 11 de novembro de 2019

VALDECIR ANTONIO SCARCELLI
Secretário de Administração

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Secretaria Municipal de Educação
Rua Marabú,671 – Centro – Arapongas – PR
e-mail: educa@arapongas.pr.gov.br

DECRETO N° 739/19, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as informações da Secretaria Municipal de Educação, para os ocupantes do cargo de Professor e Professor de Educação Infantil do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - A Secretaria Municipal de Educação realizará Concurso de Remoção, a ser regulamentado por meio de Edital Público, para os ocupantes do cargo de Professor, Professor de Educação Física e Professor de Educação Infantil do Magistério Público Municipal.

Art. 2º - Poderão se inscrever e participar do Concurso de Remoção os ocupantes do cargo de Professor, Professor de Educação Física e Professor de Educação Infantil do Magistério Público Municipal, de cargo efetivo.

Art. 3° - O Concurso de Remoção processar-se-á por escolha de vagas em sessão pública de acordo com a pontuação do candidato e realizar-se-á em épocas determinadas pela Secretaria Municipal de Educação, obedecendo os critérios estabelecidos em Edital próprio.

Art. 4° - O interessado em participar do Concurso de Remoção preencherá requerimento em formulário próprio por cargo que seja detentor e protocolará na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5° - A Secretaria Municipal de Educação publicará edital contendo as instruções complementares necessárias à execução das medidas preconizadas neste Decreto.

Art. 6° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 18 de novembro de 2019.

LUIZ ROBERTO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA nº 508/2019, de 11 de novembro de 2019

VALDECIR ANTONIO SCARCELLI, Secretário Municipal de Administração do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a Seção XIII – Da Licença Prêmio, da Lei Municipal nº 4.451, de 25/01/16 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arapongas);

- a Seção III – Da Licença Prêmio, da Lei Municipal nº 4.450, de 25/01/16 (Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal de Arapongas - PR;

- o requerimento deferido pela Secretaria de Educação;

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER, aos servidores constantes do ANEXO desta, ocupante de cargo de provimento efetivo, **LICENÇA PRÊMIO**, correspondente a **45 (quarenta e cinco) dias**, referente ao respectivo período aquisitivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 11 de novembro de 2019

VALDECIR ANTONIO SCARCELLI
Secretário de Administração

TIEKO SAITO PEREIRA
Diretora de Recursos Humanos

ANEXO
(Portaria nº 508/2019, de 11 de novembro de 2019)

MATR	C	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO	
					INÍCIO	TÉRMINO
83577	1	CLEUZA ARLETE DE AMORIM	PROFESSOR	01/01/2011 a 31/12/2015	05/11/19	19/12/19
41793	3	VALERIA BAGANHA MARCONI	PROFESSOR	01/01/211 a 31/12/2015	21/10/19	04/12/19

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
ARAPONGAS – PARANÁ

RESOLUÇÃO 005/2019

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 3.987/2012, bem como seu Regimento Interno, considerando o deliberado em reunião da Plenária realizada na data de 30/10/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para compor comissão temática permanente intitulada "Comissão de Financiamento e Orçamento", os seguintes Conselheiros:

NOME
JORGE LUIZ PORFIRIO
GERSON PIZZO
ROSELI MARTAURO MARINHO

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data, devendo ser publicada, ficando revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 30 de outubro de 2019.

Sílvia dos Santos F. de Andrade
Presidente

Prefeitura do Município de Arapongas
Secretaria Municipal de Educação
Rua Marabú,671 – Centro – Arapongas – PR
e-mail: educa@arapongas.pr.gov.br

EDUCAÇÃO
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL N° 083/19, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

LUIZ ROBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 4.450, de 25 de janeiro de 2016 e o Decreto nº 739/19, resolve:

TORNAR PÚBLICO:

1. O presente Edital que estabelece normas e procedimentos para o Concurso de Remoção – 2019, dos ocupantes do cargo de Professor, Professor de Educação Infantil e Professor de Educação Física do Magistério Público Municipal.

2. Para a inscrição deverá ser utilizado o Formulário específico para o Concurso de Remoção – 2019 (Anexo I), preenchido com legibilidade, devendo o candidato responsabilizar-se por qualquer omissão ou informação incorreta.

2.1. Junto com o formulário de inscrição deverá **anexar cópia do Holerite** (disponível no site: www.arapongas.pr.gov.br), comprovando a data de admissão e o padrão que pleiteia concorrer no Concurso de Remoção – 2019;

2.2. O professor, professor de educação infantil e professor de educação física detentor de 02 (dois) padrões poderá fazer duas inscrições - uma para cada padrão.

2.3. Durante o período de inscrição será permitido ao professor, professor de educação infantil e professor de educação física, fazer a exclusão de sua inscrição.

3. VEDADA a inscrição e participação no Concurso de Remoção ao professor, professor de educação infantil e professor de educação física que NÃO se encontram em efetivo exercício (Licença Não-Remunerada).

4. Caso o professor, professor de educação infantil e professor de educação física, NÃO possa comparecer no Concurso de Remoção 2019, só poderá ser representado por outra pessoa através de PROCURAÇÃO;

5. Cronograma / Data / Horário e Local:

5.1. Inscrições: de **25/11/2019 a 28/11/2019** – no horário das 9h às 11h e das 13h às 17h, na Secretaria Municipal de Educação;

5.2. Divulgação da Classificação: **02 de dezembro/2019**

5.3. Recursos da Classificação: **03/12/2019 e 04/12/2019**

5.4. Publicação oficial da Classificação: **06 de dezembro/2019**

5.5. Data e Horário do Concurso de Remoção – 2019:

- **Professor de Educação Infantil: dia 10/12/2018 – Horário: 08:30**
- **Professor: dia 10/12/2018 – Horário: 13:30**
- **Professor de Educação Física: dia 10/12/2018 – Horário: 15:30**

Local: **Auditório Municipal - Prefeitura do Município de Arapongas - 1º andar**
(Paço Municipal - Rua das Garças, 750)

Prefeitura do Município de Arapongas
Secretaria Municipal de Educação
Rua Marabú,671 – Centro – Arapongas – PR
e-mail: educa@arapongas.pr.gov.br

6. O professor, professor de educação infantil e professor de educação física, poderá inscrever-se para pleitear a vaga em qualquer estabelecimento, mesmo para os que não exista vaga, uma vez que a mesma poderá ser aberta no decorrer do processo, obedecendo a ordem de classificação do concurso de remoção.

7. Créditos para Avaliação:

7.1. Para avaliação do professor e professor de educação infantil, será atribuído no máximo 360 (trezentos e sessenta) créditos para o tempo de serviço e 40 (quarenta) créditos para a avaliação da assiduidade (20 por semestre), conforme quadro demonstrativo:

Faltas Injustificadas	Créditos por semestre
Nenhuma falta	20
Até duas faltas	15
Até cinco faltas	10
Até sete faltas	05
Mais de sete faltas	Nenhum crédito

7.2. A avaliação da assiduidade abrangerá o 1º semestre de 2019 (07 de fevereiro até 12 de julho) e o segundo semestre de 2019 (25 de julho a 31 de outubro), com tabulação máxima de 40 (quarenta) créditos.

7.3. O tempo de serviço será considerado da seguinte forma: data de início de exercício em caráter efetivo no Cargo que pleiteia a Remoção, atribuindo-se 01 (um) crédito para cada mês completo de exercício de tempo de serviço, até o máximo de 360 (trezentos e sessenta) créditos, descontando o tempo de afastamento sem remuneração.

8. Critérios para desempate:

8.1. Maior tempo de serviço no CARGO do Magistério Municipal;

8.2. Maior Idade.

9. Será publicado em Edital a relação dos Classificados em ordem decrescente de prioridade.

10. Os recursos referentes a Classificação deverão ser impetrados nos dias 03 e 04 de dezembro de 2019**,** não serão aceitos recursos procedentes em erros no preenchimento do formulário, sendo este de inteira responsabilidade do professor, professor de educação infantil e professor de educação física, não será admitida nenhuma outra forma de recurso, assim como não caberá recurso ao professor, professor de educação infantil e professor de educação física, não inscritos no processo.

11. Para concorrer as vagas ofertadas nos Estabelecimentos de Ensino, será obedecido os seguintes critérios:

11.1. Ordem de Classificação;

11.2. O professor, professor de educação infantil e professor de educação física, assumindo a Vaga durante o Concurso de Remoção **NÃO terá oportunidade de nova remoção e NÃO poderá efetuar a Permuta;**

11.3. Não será permitido a “Reserva” de vaga;

Prefeitura do Município de Arapongas
Secretaria Municipal de Educação
Rua Marabú,671 – Centro – Arapongas – PR
e-mail: educa@arapongas.pr.gov.br
Secretaria Municipal de Educação

11.4. O professor, professor de educação infantil e professor de educação física, poderá aguardar o surgimento de uma nova vaga somente na primeira chamada; na segunda chamada deverá escolher sua lotação ou assinar o termo de desistência;

11.5. No decorrer do Concurso de Remoção surgirão novas vagas, à medida em que o professor, professor de educação infantil e professor de educação física consiga sua remoção. A ordem para a escolha da NOVA VAGA, retornará ao início da Ordem de Classificação (1ª chamada);

12. Professor, professor de educação infantil e professor de educação física READAPTADOS poderão participar do Concurso de Remoção – 2019, não alterando o quadro de vagas, a escolha dependerá do número de professores readaptados na escola ou centro de educação infantil, não podendo ultrapassar 02 (dois) professores ou professores de educação infantil readaptados por unidade escolar.

13. Os professores de educação infantil que ficarem fixados nas últimas vagas de cada estabelecimento de Ensino, de acordo com o cargo professor de educação infantil 30h e professor de educação infantil 40h, ficarão à disposição de receber ordem de serviço para qualquer eventualidade.

14. Em casos especiais, de comum acordo entre os interessados fica prevista a PERMUTA, imediatamente após o término do Concurso de Remoção, devendo os interessados estarem presentes, desde que NÃO tenham assumido vaga durante o Concurso de Remoção 2019.

15. O professor ao sair com remoção de uma unidade com vagas excedentes, não será aberto a vaga, as unidades que possuem vagas excedentes serão planilhadas no Concurso de Remoção.

16. O professor de Educação infantil ao sair com Remoção da Escola Municipal, não será aberto a vaga.

17. Relação das Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil com o número de Vagas:

Professor de Educação Infantil		
CMEI DOM GERALDO	**01**	(uma) vaga
CMEI DOM ROMEU	**01**	(uma) vaga
CMEI ESTHER OTTERO	**01**	(uma) vaga
CMEI ISMÊNIA A. GRASSANO	**02**	(duas) vagas
CMEI Pe. BERNARDO MERCKEL	**02**	(duas) vagas
CMEI Pe. PAULO SPEISER I	**01**	(uma) vaga
CMEI PRIMEIROS PASSOS	**01**	(uma) vaga
CMEI SONHO ENCANTADO	**04**	(quatro) vagas
CMEI SÔNIA SAIKAWA KOGA	**02**	(duas) vagas
Professor		
ESC. MUN. ALBOR PIMPÃO FERREIRA	**03**	(três) vagas
ESC. MUN. ARICANDUVA	**02**	(duas) vagas

Prefeitura do Município de Arapongas
Secretaria Municipal de Educação
Rua Marabú,671 – Centro – Arapongas – PR
e-mail: educa@arapongas.pr.gov.br
Secretaria Municipal de Educação

ESC. MUN. COLONIA ESPERANÇA	**01**	(uma) vaga
ESC. MUN. D. CLOTÁRIO PORTUGAL	**01**	(uma) vagas
ESC. MUN. DR. ANTONIO GRASSANO	**07**	(sete) vagas
ESC. MUN. DRA. MARIA HERCÍLIA	**03**	(três) vagas
ESC. MUN. JOARIB GRILLO CORDEIRO	**03**	(três) vagas
ESC. MUN. JOSÉ B. DOS SANTOS	**03**	(três) vagas
ESC. MUN. JÚLIO SAVIETO	**01**	(uma) vaga
ESC. MUN. Pe. CHICO	**01**	(uma) vaga
ESC. MUN. Pe. GERMANO MAYER	**06**	(seis) vagas
ESC. MUN. PAPA JOÃO PAULO II	**01**	(uma) vaga
ESC. MUN. PRESID. GETÚLIO VARGAS	**02**	(duas) vagas
ESC. MUN. PROF. JOSÉ DE CARVALHO	**01**	(uma) vaga
ESC. MUN. PROF. ALEYDAH	**01**	(uma) vaga
ESC. MUN. PROF. ALZIRA HORVATICH	**03**	(três) vagas
ESC. MUN. PROF. ANTONICA	**03**	(três) vagas
ESC. MUN. PROF. DIOMAR PEGORER	**02**	(duas) vagas
ESC. MUN. PROF. HELOIZA	**05**	(cinco) vagas
Professor / Educação Física		
		(duas) vagas
ESC. MUN. ARICANDUVA	**02**	projeto
ESC. R. MUN. DUQUE DE CAXIAS	**01**	(uma) vaga projeto
ESC. MUN. P. GETÚLIO VARGAS	**01**	(uma) vaga
ESC. MUN. PROF. ALEYDAH	**01**	(uma) vaga
ESC. MUN. PROF. ALZIRA HORVATICH	**01**	(uma) vaga
ESC. MUN. PROF. DIOMAR PEGORER	**01**	(uma) vaga

18. O ato de inscrição implica na concordância do candidato com os critérios estabelecidos no presente Edital.

Arapongas, 19 de novembro de 2019.

LUIZ ROBERTO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Prefeitura do Município de Arapongas
Secretaria Municipal de Educação
Rua Marabú,671 – Centro – Arapongas – PR
e-mail: educa@arapongas.pr.gov.br

Anexo I

CONCURSO DE REMOÇÃO – 2019 – Requerimento de Inscrição

Nome:
( ) Professor ( ) Prof. Educ. Infantil ( ) Prof. Educ. Física
RG: Data de Nascimento: __/__/____ READAPTADO ( ) sim ( ) não
Escola ou CMEI de Lotação: Nº da Matrícula
Data de Admissão do cargo que pleiteia:___/____/_____ (Anexar cópia do holerit que deseja a Remoção)

Sr. Luiz Roberto dos Santos / Secretário Municipal de Educação

Venho pelo presente requerer de Vossa Senhoria a inscrição para a participação no Concurso de Remoção – 2019 para um dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal.

Declaro, outrossim, estar ciente das normas e critérios do Decreto nº XXX/2019 e do Edital nº XXX /19, e que a omissão ou inveracidade das informações prestadas acarretarão na anulação da presente remoção.

Arapongas, ___ de _____ de 2019.

_____
Assinatura do (a) Requerente

De uso exclusivo da ESCOLA ou CMEI

Faltas Injustificadas	**Nº de faltas**
1º semestre	
2º semestre	

Declaro, serem verdadeiras as informações.

Arapongas, ___ de _____ de 2019.

_____
Assinatura e carimbo do (a) Diretora da Escola ou CMEI

De uso exclusivo da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Tempo de efetivo ____ Ano(s) / ____ Mês / ____ Dia(s) = Total de Créditos: _____

Avaliação de Assiduidade: 1º semestre: Total de Créditos: _____
2º semestre: Total de Créditos: _____
Total geral de Créditos: _____

Classificação: _____

( ) Houve RECURSOS ( ) Trâmite legal sem recursos

_____
Assinatura e carimbo do responsável da Sec. Mun. de Educação

Preenchimento no dia do Concurso de Remoção - 2019

Escola ou CMEI de Origem: _____
Escola ou CMEI de Destino: _____
( ) Declaro que estou ciente da minha DESISTÊNCIA no Concurso de Remoção – 2019.

_____ _____
Assinatura do Requerente Ass. e carimbo do responsável da Sec. Mun. de Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ERRATA

PORTARIA nº. 500/19, de 14 de novembro de 2019.

Onde se lê:

30842, de 24/10/19	Valeria Baganha Marconi	41793/3 e 41793/4	Filha	21/10 a 04/11/19	EDUCAÇÃO

Leia-se:

30842, de 24/10/19	Valeria Baganha Marconi	41793/4	Filha	21/10 a 04/11/19	EDUCAÇÃO

Arapongas, 14 de novembro de 2019.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

VALDECIR ANTONIO SCARCELLI
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

ERRATA

PORTARIA nº 507/19, de 11 de novembro de 2019.

Onde se lê:

MATR.	C	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO	
						INÍCIO	TÉRMINO
73903	1	VALTER KAOR OGAKI	Contador	SEFIN	01/01/2011 a 31/12/2015	**11/11/19**	**25/12/19**

Leia-se:

MATR.	C	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO	
						INÍCIO	TÉRMINO
73903	1	VALTER KAOR OGAKI	Contador	SEFIN	01/01/2011 a 31/12/2015	**04/11/19**	**18/12/19**

Arapongas, 11 de novembro de 2019.

TIEKO SAITO PEREIRA
Diretora de Recursos Humanos

VALDECIR ANTONIO SCARCELLI
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação: Modalidade Pregão Presencial nº 017/2019 – Processo Adm. N º 026/2019.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS.**
A Prefeitura Municipal de Arapongas através do Departamento de Compras, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração dos valores e ficam mantidos os preços registrados na Ata, conforme especificação abaixo:

Ata de Registro de preços n. 384/2019, assinada em 16 de Maio de 2019 - **CAROL COMERCIAL – EIRELI.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.867.300/0001-26.

Item	Qtd	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
38	3.036	Quilograma	Carne de frango - coxa e sobrecoxa - resfriada. O produto deve ser manipulado em condições higiênicas, abatidos sob inspeção sanitária, devendo ser resfriado e transportado à temperatura de 6 a 10ºc. A carne de frango deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Embalagem: o produto deverá ser embalado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, em pacotes de 1 kg. Contendo o tipo do corte da carne, peso, validade e número de registro (sif ou sip ou certificação municipal de arapongas).	Guibon	6,28	19.066,08
62	1.070	Unidade	Biscoito de polvilho salgado 1ª qualidade: pacote de 200g. Produto a base de polvilho, gordura vegetal, ovos, sal refinado, leite em pó e farinha integral de soja. Formato tipo argola pequena. Não conter glúten. Serão rejeitados biscoitos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto e suas condições deverão estar de acordo com a nta 48 (normas técnicas para biscoito e bolachas - decreto 12.486 de 20/10/78) o produto deve estar acondicionado em embalagem primaria plástica, atóxica, resistente, lacrada e embalagem secundaria de caixas de papelão reforçado.	Killman	4,65	4.975,50
68	275	Pacote	Canela em pó, pct de 05 gr, contendo informação nutricional na embalagem.	Catemar	0,71	195,25
69	265	Pacote	Canela em rama, pct 10 gr, contendo informação nutricional na embalagem.	Catemar	0,71	188,15
74	17	Caixa	Chocomole preta - caixa com 50 unidades, que deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, número de lote e tabela de informações nutricionais.	Nutribonn	15,56	264,52
78	275	Pacote	Cravo, pct 07 gr. Contendo informação nutricional na embalagem.	Catemar	1,19	327,25
82	660	Unidade	Ervilha em conserva - embalagem tetra pak, peso líquido de 280g e peso drenado: 200g. 1ª qualidade. Ervilha em grãos inteiros selecionados. O produto deve apresentar: cor apropriada ao produto; sabor e odor próprios dos ingredientes, devendo o produto estar isento de sabores e odores estranhos; textura apropriada; uniformidade de tamanho e formato; ausência de defeitos tais como cascas, sementes, unidades manchadas ou descoloridas, resíduos de vegetais e outros; ph adequado à composição e natureza do produto. O produto e suas condições devem estar de acordo com a nta - 31 (normas técnicas para hortaliças em conserva - decreto 12.486 de 20/10/78).	Quero	2,05	1.353,00
94	88	Pacote	Gelatina - pó para preparo de gelatina sabor uva - embalagem de 01 kg. Com corante natural. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, número de lote e tabela de informações nutricionais.	Apti	9,28	816,64
109	17	Caixa	Paçoca caseira - pacote com 50 unidades, contendo informação nutricional, data de fabricação e validade e número do lote.	Docingá	8,50	144,50
110	17	Caixa	Pé de moleque - pacote com 50 unidades, contendo informação nutricional, data de fabricação e validade e número do lote.	Docingá	8,50	144,50
127	48	Unidade	Creme vegetal com sal. Pote plástico, peso líquido de 500g, feito com óleos vegetais de girassol e linhaça, rico em ácidos gordos (ômega 3 e 6), enriquecidas com vitaminas a, d e e. Ingredientes: água, óleo vegetal, vitaminas e, a e d, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e polirricinoleato poliglicerol, conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante ácido cítrico, aromatizante (aroma idêntico ao natural de manteiga), sequestrante edta cálcio dissódico, antioxidantes tbhq e bht e corantes urucum e cúrcuma. Não contêm glúten. Deve conter data de fabricação, prazo de validade e número do lote. Prazo mínimo de validade de 11 meses a partir da data de entrega.	Becel	7,09	340,32
TOTAL GERAL R$						**27.815,71**

Ata de Registro de preços n. 385/2019, assinada em 16 de Maio de 2019 - **CASA VILA REAL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 78.586.617/0001-28.

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	470	Quilograma	Abacate de primeira qualidade, deverá estar com a casca lisa, verde, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, isento de sujidades, parasitas e larvas.	Ceasa	3,00	1.410,00
02	1.030	Unidade	Abacaxi produto são, limpo e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvido, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Deve apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação e transporte, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Ceasa	3,00	3.090,00
03	260	Quilograma	Abobora menina - casca lisa, firme, coloração uniforme verde clara. Tamanho médio a grande, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de pragas e doenças. Ausência de podridão.	Ceasa	1,50	390,00
06	1.320	Unidade	Alface crespa com folhas grandes e crespas, textura macia, mas consistente, sem formação de cabeça, coloração verde, ausência de danos físicos, insetos e lesões provocadas por doenças; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso	Ceasa	1,44	1.900,80
07	403	Quilograma	Alho bulbo in natura, nacional,de primeira qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem, livre de resíduos, tamanho e cor uniforme, bem desenvolvido, isento de sujidade e parasitas.	Ceasa	7,90	3.183,70

12	440	Unidade	Brócolis tipo ramoso, in natura. Tamanho e coloração uniformes, consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo de 7 (sete) dias antes do vencimento. Folhas firmes sem áreas amareladas, sem sujidades.	Ceasa	3,79	1.667,60
13	815	Quilograma	Cebola seca - grupo 1, subgrupo amarela, tipo extra. Não podem apresentar resíduos de substâncias nocivas à saúde, acima dos limites de tolerâncias admitidas pela legislação vigente; mau estado de conservação; odor e sabor estranhos ao produto.	Ceasa	1,69	1.377,35
14	775	Quilograma	Cenoura - coloração uniforme, sem sujidade, grupo: nantes, categoria i, classe: 14. Não podem apresentar resíduos de substâncias nocivas à saúde, acima dos limites de tolerâncias admitidas pela legislação vigente; mau estado de conservação; odor e sabor estranhos ao produto.	Ceasa	1,34	1.038,50
15	570	Maço	Cheiro verde ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanho uniforme e típicos da variedade. Maço de 200 g - 150 g de cebolinha e 50 g de salsinha.	Ceasa	1,00	570,00
17	440	Unidade	Couve flor selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência, deve estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	Ceasa	4,40	1.936,00
18	780	Unidade	Couve-manteiga - folhas integras, ausência de folhas murchas e podridão. Transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Mínimo de 400 gramas.	Ceasa	1,73	1.349,40
20	2.910	Quilograma	Laranja pera, inteiras, frescas, não apresentar problemas com coloração não características, estar machucada, perfurada, muito madura e nem muito verde.	Ceasa	1,21	3.521,10
21	595	Quilograma	Limão taiti não apresentar alteração de coloração não característica, estar machucado, perfurado e muito maduro.	Ceasa	1,99	1.184,05
22	2.755	Quilograma	Maçã gala - tipo extra Coloração avermelhada sobre fundo amarelo, não apresentar podridão, sinal de congelamento e desidratação.	Ceasa	2,65	7.300,75
23	920	Quilograma	Mamão grupo: solo, comprido. Subgrupo 3 e categoria extra. Não apresentar resíduos de substâncias nocivas à saúde, acima dos limites de tolerância admitidas pela legislação vigente; mau estado de conservação; odor e sabor estranhos ao produto. Apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação e o transporte.	Ceasa	2,05	1.886,00
25	560	Quilograma	Manga palmer - textura firme, mas amadurecido. Ausência de danos mecânicos, murcha, podridão, manchas e presença de doenças.	Ceasa	2,60	1.456,00
46	850	Quilograma	Mussarela fatiada, resfriada. Embalagem: plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, à vácuo contendo 500g. Peso unitário (fatia): 15 a 20g. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	Volpato	19,76	16.796,00
49	1.220	Quilograma	Pernil suíno em cubos - resfriado sem osso e sem couro, abatidos sob inspeção sanitária, contendo no máximo 06% de gordura, isenta de cartilagem, sem sebo, máximo de 03% de aponervose. A carne deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, devendo conter obrigatoriamente registro de inspeção sanitária. Embalagem: o produto deverá ser embalado à vácuo em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente contendo de 1 kg, contendo o tipo do corte da carne, peso, validade e número de registro (sif ou sip ou certificação municipal de arapongas).	Rainha da Paz SIF 2914	8,45	10.309,00
51	770	Quilograma	Presunto cozido sem capa de gordura fatiado - resfriado, contendo pernil suíno magro, sal, glicose, estabilizantes, antioxidantes e conservadores. Peso unitário (uma fatia) = 15 a 20 g. Embalagem: o produto deverá ser embalado à vácuo em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente contendo 500g. . Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	Nobre SIF 828	14,50	11.165,00
52	430	Quilograma	Queijo branco - tipo minas frescal: produto elaborado a partir de leite pasteurizado, coalho e sal. O produto deve ser elaborado em condições adequadas de higiene. A embalagem primária dever ser em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o seu consumo. Embalagem primária de 1 kg. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricional, numero de lote, quantidade do produto, prazo de validade, número do registro no ministério da agricultura/ sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif, sisp ou sim. O produto deve ser entregue em transporte refrigerado.	Volpato	29,77	12.801,10
53	1.644	Unidade	Requeijão cremoso tradicional - sem adição de amido, elaborado com leite, creme de leite e ingredientes naturais. Aspecto liso, sem formação de crosta na superfície, sem grumos e dessoramento. Consistência pastosa. Cor: branca, homogênea. Odor/sabor característico. Embalado em copo plástico hermeticamente fechado com peso líquido de 200 gramas, rótulo contendo valor nutricional, fabricante, validade e lote. Validade mínima de 40 dias a contar da entrega.	Frimesa	4,75	7.809,00
56	1.164	Unidade	Açúcar cristal de 1ª, contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção - pacote de 5 kg contendo informação nutricional. Data mínima de validade de 24 meses a partir da data da entrega. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, número de lote e tabela de informações nutricionais.	Doce Sucar	7,75	9.021,00
63	1.340	Pacote	Biscoito doce, tipo maisena, embalagem plástica contendo 400g. Isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, número de lote e tabela de informações nutricionais. Prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	Racine	2,30	3.082,00
64	840	Pacote	Biscoito salgado tipo cream cracker - isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Deve ser crocante e sem sabor ranço.validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, número de lote e tabela de informações nutricionais. Embalagem de 400g.	Racine	2,42	2.032,80
71	200	Unidade	Cereal matinal esférico de milho sabor chocolate pacote de 01 kg enriquecido com vitaminas e sais minerais. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, número de lote e tabela de informações nutricionais. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Gold Flakes	8,55	1.710,00

72	1.140	Unidade	Chá de erva mate tostado antioxidante - caixa de 250g, contendo informação nutricional. Produto constituído de folhas novas, hastes e talos ligeiramente tostados de erva mate, sem coloração artificial, sem mistura com outras ervas, sãs e limpos, 100% puro. Não devera conter substancias estranha à sua constituição normal, nem elementos vegetais estranhos à espécie. O produto e suas condições deverão estar de acordo com a nta 41 e 46 (normas técnicas para chá / mate - decreto 12.486 de 20/10/78). O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de caixinhas de papelão atóxico resistente, lacradas.	União	1,90	2.166,00
79	732	Unidade	Creme de leite uht homogeneizado - sem necessidade de refrigeração. Embalagem tetrapak de 200g. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. A embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, número de lote e tabela de informações nutricionais	Lider	2,10	1.537,20
85	1.320	Unidade	Farinha de trigo especial pacote de 01 kg. Contendo informação nutricional, enriquecida com ferro e ácido fólico, cor branca, livre de odores, sabores e materiais estranhos. Na embalagem deve ter a informação nutricional, data de fabricação e validade e número de lote.	Vitoriosa	1,49	1.966,80
88	722	Unidade	Fermento químico em pó - embalagem de 100g. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, número de lote e tabela de informações nutricionais. Prazo de validade não inferior a 6 meses a partir da data de entrega.	Dona Benta	1,35	974,70
96	395	Unidade	Goiabada - em massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte. Obtido das partes comestíveis desintegradas da goiaba, com açúcar, contendo pectina, ajustador de ph. Isento de sujidades, larvas e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Peso líquido de 300g.	Só Fruta	1,35	533,25
97	828	Unidade	Leite condensado - contendo leite integral, açúcar e lactose, embalagem tetra pak de 395g, deve constar na embalagem data de fabricação e validade, informação nutricional e número de lote.	Nene	2,89	2.392,92
106	710	Unidade	Molho de tomate pronto tradicional - desenvolvido com tomates selecionados, sachê de 340 g. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, número de lote e tabela de informações nutricionais.	Só Fruta	1,00	710,00
111	325	Pacote	Pó para refresco sabor abacaxi - com corante natural, embalagem de 1 kg, contendo informação nutricional, data de fabricação e validade e número do lote.	Nutringá	4,40	1.430,00
112	325	Pacote	Pó para refresco sabor laranja - com corante natural, embalagem de 1 kg, contendo informação nutricional, data de fabricação e validade e número do lote.	Nutringá	4,40	1.430,00
113	325	Pacote	Pó para refresco sabor uva - com corante natural, embalagem de 1 kg, contendo informação nutricional, data de fabricação e validade e número do lote.	Nutringá	4,40	1.430,00
119	1.345	Quilograma	Sal moído e iodado embalagem de 01 kg . Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, número de lote e tabela de informações nutricionais.	Garça	0,76	1.022,20
120	780	Unidade	Sardinha em óleo comestível e sal, contendo ômega 3 e zero% de gordura trans. Na embalagem deverá conter a informação nutricional, data de fabricação e validade e número do lote. Peso líquido de 125 g e peso drenado de 83 g.	Palmeira	2,20	1.716,00
TOTAL GERAL R$						**125.296,22**

Ata de Registro de preços n. 386/2019, assinada em 16 de Maio de 2019 - **R & M ALIMENTOS EIRELI.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.421.808/0001-24.

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
08	2.760	Quilograma	Banana nanica, não apresentar problemas com coloração não característica, estar machucada, perfurada, muito madura e nem muito verde.	Ceasa	1,20	3.312,00
10	1.110	Quilograma	Batata inglesa lisa - tamanho médio a grande. Isenta de partes pútridas; consistência firme; sem indício de germinação; sem sujidade e isenta de coloração esverdeada	Ceasa	1,35	1.498,50
16	260	Quilograma	Chuchu - deve estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, de coloração própria. Com superfície praticamente lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de pragas e doenças, isento de substâncias nocivas à saúde, permitindo-se apenas, as tolerâncias previstas nas presentes normas. Não apresentar fibroso, manchado, murcho e queimado.	Ceasa	2,39	621,40
27	2.410	Quilograma	Melancia grupo comum, coloração do fundo da casca verde, coloração da polpa vermelha, presença de sementes, listras grossas, categoria i. Peso mínimo de 10 kg a unidade.	Ceasa	1,17	2.819,70
28	350	Quilograma	Pepino fujinara deve ser fresco, isento de substâncias terrosas, ou corpos estranhos aderidos à superfície externa e no ponto de consumo. Não são tolerados os defeitos que prejudiquem o consumo ou o rendimento como: desidratação, ferimento, oco, podridão e virose.	Ceasa	1,89	661,50
29	507	Unidade	Repolho - tamanho e coloração verde e uniforme. Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas, sem raízes.	Ceasa	2,24	1.135,68
30	1.570	Quilograma	Tangerina poncã - coloração alaranjada. Ausência de danos mecânicos, murcha, podridão, manchas e presença de doenças.	Ceasa	3,17	4.976,90
31	1.900	Quilograma	Tomate italiano ou rasteiro - coloração vermelha uniforme, pele lisa, firme e brilhante. Ausência de danos mecânicos, murcha, podridão, manchas e presença de doenças.	Ceasa	2,34	4.446,00
47	2.614	Dúzias	Ovos de galinha, casca branca, lisa, sem granulações, nem enrugamento e fissuras, tamanho grande, classe a. Inspecionada pelo ministério da agricultura, contendo informação nutricional e data de validade na embalagem. Embalagem contendo 12 unidades.	Ovos mandaguaçu	2,80	7.319,20
55	1.250	Pacote	Achocolatado em pó - açúcar, cacau em pó, enriquecido com 10 vitaminas e sais minerais. Fácil dissolução, aspecto, cor, odor e sabor característicos. - embalagem contendo 01 kg. Data de validade de 12 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, número de lote e tabela de informações nutricionais.	Choco vip	5,44	6.800,00
58	120	Unidade	Amendoim cru descascado, selecionado, miúdo, tipo 1, embalagem de 500g. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, número de lote e tabela de informações nutricionais.	Catemar	3,29	394,80

60	888	Pacote	Arroz agulhinha tipo 1 - classe longo, fino, polido, sem glúten, com laudo de classificação constando umidade máxima de 14% e quebrados até 9,5%. Embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente, pacote de 5 kg e validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, número de lote e tabela de informações nutricionais.	Vo geralda	9,40	8.347,20
67	1.872	Pacote	Café torrado e moído com tolerância de 1% de impurezas, umidade máxima de 6%, cafeína mínima de 0,7%p/p, grãos selecionados torrado e moído, forte, embalagem a alto vácuo, apresentando selo de pureza abic e informação nutricional. Pct de 500gr	Brasil	4,80	8.985,60
76	135	Unidade	Colorau - colorífico, fubá, urucum e óleo de soja - pacote de 200g - Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, número de lote e tabela de informações nutricionais. Validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega.	Catemar	1,18	159,30
86	1.510	Unidade	Feijão carioca novo, tipo 1, com 90 a 98% de grãos inteiros, limpos e secos, contendo informação nutricional, embalagem de 1 kg. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, número de lote e tabela de informações nutricionais. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Grego	5,02	7.580,20
87	151	Unidade	Feijão preto tipo 1 – classe preto, em sacos plásticos, transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega, pacote de 01 kg.	Grego	4,13	623,63
90	520	Unidade	Fubá de milho desgerminado, extrafino, mimoso enriquecido com ferro e ácido fólico pacote 01 kg. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, número de lote e tabela de informações nutricionais.	Nutrinovo	1,18	613,60
98	80	Pacote	Macarrão de letrinha, semolado, com ovos, contendo informação nutricional na embalagem, pacote de 500g, prazo mínimo de validade de 10 meses a partir da data de entrega.	Renata	2,64	211,20
104	527	Pacote	Milho de pipoca premium, classe amarelo, grupo duro, tipo 1, embalagem em saco de polietileno de 500g. Isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva. Rótulo com informação nutricional, data de validade e lote. Informação sobre glúten. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	Catemar	1,30	685,10
107	2.035	Unidade	Oleo de soja refinado 900 ml - 120 kcal/100ml, contendo informação nutricional	Cocamar	2,84	5.779,40
121	588	Unidade	Vinagre de álcool claro - fermentado acético de álcool, frasco de 750 ml. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, número de lote e tabela de informações nutricionais.	Neval	0,94	552,72
TOTAL GERAL R$						**67.523,63**

Ata de Registro de preços n. 387/2019, assinada em 16 de Maio de 2019 - **R T ANTUNES & CIA LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.292.122/0001-73.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
09	130	Quilograma	Batata doce branca/ roxa, de primeira qualidade, tamanho grande ou médio, uniforme, inteiro, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	Ceasa	1,49	193,70
11	310	Quilograma	Beterraba lisa, com polpa intacta e limpa, sem brotos, rachaduras, ou cortes na casaca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	Ceasa	1,22	378,20
19	360	Quilograma	Goiaba cor vermelha, tipo mesa, com aspecto, cor , cheiro e sabor próprio, superfície lisa, em estágio de amadurecimento adequado para o consumo, polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 (sete) dias antes.	Ceasa	3,49	1.256,40
26	550	Quilograma	Maracujá azedo,de primeira,tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, verdoso com polpa intacta firme, livres de resíduos de fertilizantes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio	Ceasa	3,64	2.002,00
32	68	Quilograma	Uva niágara deve ser doce e suculenta, firme e estar bem presa ao cacho, nova e de 1ª qualidade, não deve estar murcha ou despencando.	Ceasa	4,90	333,20
65	280	Pacote	Biscoito salgado tipo cream cracker com gergelim- isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Deve ser crocante e sem sabor ranço.validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, número de lote e tabela de informações nutricionais. Embalagem de 400g.	Prodasa	2,50	700,00
66	63	Pacote	Bombom - de wafer com recheio cremoso coberto com chocolate. Ingredientes: açúcar, gordura vegetal hidrogenada, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, soro de leite em pó, amendoim, cacau, farinha de soja, gordura de manteiga desidratada, sal, óleo vegetal, castanha de cajú, vitaminas b1, b2 e b3, emulsificante de lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleto, fermento químico, bicarbonato de sódio e aromatizante. Unidade de 21,5 g, embalagem de 1 kg contendo informação nutricional, data de fabricação e validade e número de lote.	Arcor	21,37	1.346,31
102	140	Unidade	Massa para lasanha - grano duro, pré cozida (direto ao forno). Embalagem de 200 g na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, número de lote e tabela de informações nutricionais	Dona benta	2,48	347,20
117	204	Unidade	Refrigerante de guaraná gaseificado zero açúcar - contendo água gaseificada, extrato de guaraná, acidulante ácido cítrico, edulcorantes, aspartame (34,8mg/100ml) e acesulfame de potássio (9,0mg/100ml), conservador benzoato de sódio, aromatizante e corante caramelo iv. Embalagem pet de 2 l.	Conquista	3,16	644,64
135	24	Unidade	Pó para pudim diet sabor chocolate ou morango sem adição de açúcar, fonte de vitaminas e sais minerais zn e se, embalagem de 30g, contendo informação nutricional	Bretzke	1,46	35,04

138	10	Bisnaga	Catupiry - requeijão cremoso catupiry, bisnaga de 400g, textura cremosa, fácil aplicação e forneável, sem amido. Na embalagem deve conter a data de fabricação e validade, número do lote e tabela de informação nutricional.	Lider	2,78	27,80
141	60	Unidade	Açúcar refinado de 1ª, contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção - pacote de 5 kg contendo informação nutricional. Data mínima de validade de 24 meses a partir da data da entrega. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, número de lote e tabela de informações nutricionais.	Cristalçucar	9,80	588,00
143	40	Unidade	Azeitona verde sem caroço - azeitona verde inteira descaroçada, conservada em água e sal e acidulante ácido cítrico. Sachê de 120g, contendo informação nutricional, data de fabricação e validade e número de lote.	Bom jesus	2,56	102,40
146	50	Unidade	Chocolate ao leite em barra de 1,050 kg - ideal para derreter e moldar. Na embalagem deve constar a informação nutricional, data de validade e fabricação e número de lote.	Harald	16,44	822,00
147	60	Pacote	Chocolate em pó 50% de cacau, obtido da mistura de cacau em pó e açúcar, aspecto homogênio, cor, sabor e aroma característicos. Embalagem em polietileno atóxica de 500 g, contendo informação nutricional, data de fabricação e validade e número de lote.	Cacau foods	9,50	570,00
149	40	Unidade	Creme vegetal uht tipo chantilly para confeitaria - embalagem de 1 l, com açúcar, adequado para coberturas e recheios de bolo, tortas, mousses e sobremesas geladas. Alto rendimento, aumenta o volume em até 4 litros, textura lisa e bem definida de cor branca brilhante, elasticidade perfeita para decorações. Embalagem tetra pak, contendo informação nutricional, data de fabricação e validade e número de lote	Hulalá	11,99	479,60
150	40	Unidade	Emulsificante - emulsificante e estabilizante. Ingredientes: água, emulsificantes: monoglicerídeos de ácidos graxos destilados (ins 471), sal de ácidos graxos polioxietileno de monoestearato de sorbitana (ins 435). Embalagem de 200g, contendo data de fabricação e validade, número de lote e tabela de informação nutricional.	Selecta	5,98	239,20
152	100	Pacote	Fermento biológico fresco - embalagem de 500g, contendo informação nutricional, data de fabricação e validade e número de lote. Validade de 30 dias à partir da data de entrega.	Itaiquara	5,30	530,00
155	10	Pacote	Chocolate granulado colorido não podem estar quebradiços, devem ser macios e a cor brilhante. Pacote de 500g, contendo informação nutricional, data de fabricação e validade e número do lote.	Dori	6,32	63,20
TOTAL GERAL R$						**10.658,89**

Ata de Registro de preços n. 388/2019, assinada em 16 de Maio de 2019 - **RIO SUL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.626.072/0001-98.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
04	230	Quilograma	Abobora paulista- frescas, deve ter o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Ausência de podridão.	Ceasa	1,90	437,00
05	383	Unidade	Acelga fresca, de ótima qualidade, compacta, firme coloração uniforme, aroma cor, típicos da espécia, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência, necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes ne perfurações.	Ceasa	2,90	1.110,70
83	756	Unidade	Extrato de tomate, concentrado, preparado com frutos maduros, sem pele e sementes, isentos de fermentação, massa mole, vermelha, validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega, sem conservadores, embalagem tetra pak de 1,08 kg O produto devera ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	Quero	5,42	4.097,52
100	820	Pacote	Macarrão do tipo espaguete n.º08, grano duro; elaborado a partir da sêmola de trigo durim, enriquecida com ferro e ácido fólico, cor característica, livre de odores, sabores e materiais estranho. Embalagem resistente e termossoldado. Embalagem de 500g, de boa qualidade. Validade mínima de 11 meses a partir da data da entrega	Floriane	3,75	3.075,00
101	760	Pacote	Macarrão do tipo fusilli (parafuso); grano duro, elaborado a partir da sêmola de trigo durim, enriquecida com ferro e ácido fólico, cor característica, livre de odores, sabores e materiais estranho. Embalagem resistente e termossoldado. Embalagem de 500g, de boa qualidade validade mínima de 11 meses a partir da data da entrega.	Floriane	3,75	2.850,00
105	1.020	Unidade	Milho verde em conserva: embalagem tetra pak, peso líquido de 280g e peso drenado: 200g. 1ª qualidade. Milho verde em grãos inteiros selecionados. O produto deve apresentar: cor apropriada ao produto; sabor e odor próprios dos ingredientes, devendo o produto estar isento de sabores e odores estranhos; textura apropriada; uniformidade de tamanho e formato; ausência de defeitos tais como cascas, sementes, unidades manchadas ou descoloridas, resíduos de vegetais e outros; ph adequado à composição e natureza do produto. O produto e suas condições devem estar de acordo com a nta - 31 (normas técnicas para hortaliças em conserva - decreto 12.486 de 20/10/78).	Quero	2,25	2.295,00
134	24	Unidade	Pó para gelatina diet para dietas com restrição de açúcar. Sem adição de açúcar, fonte de vitaminas e sais minerais, sabor morango ou uva de embalagem de 10g, contendo informação nutricional	Lowçucar	2,66	63,84
160	40	Pacote	Mistura para o preparo do creme confeiteiro - embalagem de 1 kg. Mistura para o preparo do creme confeiteiro, contendo os seguintes ingredientes: açúcar, amido de milho, farinha de trigo, amido modificado, sal, aromas artificiais: baunilha, vanilina e etilvanilina. Corantes artificiais: amarelo tartazina, amarelo crepúsculo e vermelho ponceal. Contém glúten. Informação nutricional: porção de 100g de pó: carboidratos 93g, proteínas 0g, gorduras totais 0g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 0g, cálcio 0g, ferro 0g, sódio 270mg. Peso líquido 1 kg. Validade 6 meses. Contém glúten. Sabor baunilha colorido e aromatizado artificialmente. Data de fabricação e número de lote.	Rica	11,36	454,40
TOTAL GERAL R$						**14.383,46**

Ata de Registro de preços n. 389/2019, assinada em 16 de Maio de 2019 - **SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA – EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.142.114/0001-34.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
48	480	Quilograma	Pão de queijo congelado tamanho pequeno de 25g cada, embalagem plástica transparente de 1 kg. Isento de odores e sabores estranhos. Rótulo contendo valor nutricional, fabricante, validade e lote. Validade mínima de 90 dias a partir da data de fabricação.	Chef foods	11,57	5.553,60
61	380	Unidade	Batata palha pacote de 500g - fina, sequinha e crocante. Produto obtido a partir do processamento da batata descascada, ralado tipo palha, íntegra e frita em óleo vegetal isento de ácidos graxos trans O produto deve ser isento de corantes. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, número de lote e tabela de informações nutricionais.	Vo maria	5,10	1.938,00
84	160	Pacote	Farinha de mandioca torrada fina, de 1ª qualidade. Grupo: seca. Subgrupo: fina. Classe: amarela. Tipo: tipo i. Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem deve estar intacta, acondicionadas em pacotes de polietileno transparente bem vedado, contendo 500g. Contendo informação nutricional, sobre glúten, prazo de validade visível e lote.	Jopplam	2,45	392,00
91	153	Pacote	Gelatina - pó para preparo de gelatina sabor abacaxi - embalagem de 01 kg. Com corante natural. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, número de lote e tabela de informações nutricionais.	Tecnutri	7,80	1.193,40
92	108	Pacote	Gelatina - pó para preparo de gelatina sabor limão - embalagem de 01 kg. Com corante natural. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, número de lote e tabela de informações nutricionais.	Tecnutri	7,80	842,40
93	108	Pacote	Gelatina - pó para preparo de gelatina sabor morango - embalagem de 01 kg. Com corante natural. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, número de lote e tabela de informações nutricionais.	Tecnutri	7,80	842,40
131	96	Unidade	Leite zero lactose, semidesnatado, indicado para todos os níveis de intolerância. Embalagem tetra pak de 01 litro, contendo informação nutricional na embalagem. Prazo mínimo de validade de 1 ano a partir da data de entrega.	Lider	3,29	315,84
139	100	Litros	Leite fluido pasteurizado, integral homogeinizado - produto oriundo da ordenha completa e ininterrupta, em condições adequadas de higiene, de vacas sadias. Embalagem de 1 l., envasado com material atóxico primário adequado para condições previstas de armazenamento e que garanta a hermeticidade da embalagem e produção apropriada contra contaminação. Com identificação do produto, marca do fabricante, informações nutricionais, prazo de validade e capacidade, número de registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimdo de inspeção do sif, sisp ou sim.	Lider	3,00	300,00
159	25	Pacote	Uva passa - uva passa escura sem sementes, pacote de 200g contendo informação nutricional, data de fabricação e validade e número de lote.	Sma	3,12	78,00
TOTAL GERAL R$						**11.455,64**

Ata de Registro de preços n. 390/2019, assinada em 16 de Maio de 2019 - **TNG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS – EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.702.852/0001-91.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
41	530	Quilograma	Filé de tilápia, limpa, clara, sem pele, escamas, espinha e vísceras. Deverá apresentar-se congelado, na temperatura de no máximo -8%c no momento do recebimento pelas escolas, sem adição de conservantes ou aditivos. O produto final não deve conter materiais estranhos à sua composição e deverá estar isento de micro organismos capazes de constituir perigo a saúde do consumidor. Deve estar livre de odores e sabores estranhos. Os produtos de origem animal devem possuir o carimbo do serviço de inspeção federal (sif), serviço de inspeção do paraná (sip), serviço de inspeção municipal (sim) e estar em conformidade com a legislação sanitária vigente. Deve estar acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, contendo 1 kg, com carimbo de inspeção e validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega	C vale sif 3303	23,90	12.667,00
42	130	Quilograma	Lingüiça tipo calabresa - carne suína pura e limpa, de 1ª qualidade. Apresentando-se em gomos uniformes, adicionada de toucinho e condimentos naturais em proporções adequadas ao tipo calabrês submetida ao processo de cura, embalada a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura sif/sip e carimbo de inspeção do sif. Deverá apresentar validade mínima de 20 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 01 kg.	Coopavel sif 3887	7,98	1.037,40
43	729	Quilograma	Lingüiça toscana de primeira, pura de carne suína, água, sal, temperos, conservadores nitrato de sódio (ins 251) e nitrito de sódio (ins 250), antioxidante ácido ascórbico (ins 300), resfriada. Não contém glúten. Embalagem de 01 kg. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, número de lote e tabela de informações nutricionais. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura sif/sip e carimbo de inspeção do sif. Deverá apresentar validade mínima de 20 dias a partir da data de entrega.	Coopavel sif 3887	8,65	6.305,85

54	1.560	Quilograma	Salsicha hot dog - produto preparado com carnes e condimentos, perfeitamente triturados e misturados. Características sensoriais: textura, cor, sabor e odor característicos. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Fonte de vitamina a, ferro e zinco. Peso líquido unitário = 50g, sendo tolerada uma variação de até 5% para mais ou para menos. Deve apresentar porcentagem de água ou gelo não superior a 10% em peso. Embalagem: à vácuo, em saco de polietileno atóxico de baixa densidade, resistente, transparente contendo 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura sif/sip e carimbo de inspeção do sif. Deverá apresentar validade mínima de 20 dias a partir da data de entrega.	Coopavel sif 3887	5,24	8.174,40
TOTAL GERAL R$						**28.184,65**

Ata de Registro de preços n. 391/2019, assinada em 16 de Maio de 2019 - **TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.310.533/0001-51.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
33	1.524	Quilograma	Carne bovina, acém, em cubos - resfriada, abatida sob inspeção sanitária, sem osso, contendo no máximo 06% de gordura, isenta de cartilagem, sem sebo, máximo de 03% de aponervose. A carne deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, devendo conter obrigatoriamente registro de inspeção sanitária. Embalagem: o produto deverá ser embalado à vácuo em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, contendo 1 kg, contendo o tipo do corte da carne, peso, validade e número de registro (sif ou sip ou certificação municipal de arapongas).	D'mille	11,70	17.830,80
34	2.450	Quilograma	Carne bovina, acém, moído - resfriada, abatida sob inspeção sanitária, sem osso, contendo no máximo 06% de gordura, isenta de cartilagem, sem sebo, máximo de 03% de aponervose. A carne deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, devendo conter obrigatoriamente registro de inspeção sanitária. Embalagem: o produto deverá ser embalado à vácuo em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, contendo 1 kg, contendo o tipo do corte da carne, peso, validade e número de registro (sif ou sip ou certificação municipal de arapongas).	D'mille	10,95	26.827,50
35	580	Quilograma	Carne bovina. Coxão mole em tiras - resfriada, abatida sob inspeção sanitária, sem osso, contendo no máximo 06% de gordura, isenta de cartilagem, sem sebo, máximo de 03% de aponervose. A carne deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, devendo conter obrigatoriamente registro de inspeção sanitária. Embalagem: o produto deverá ser embalado à vácuo em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, contendo 1 kg, contendo o tipo do corte da carne, peso, validade e número de registro (sif ou sip ou certificação municipal de arapongas).	D'mille	12,60	7.308,00
36	980	Quilograma	Carne bovina, coxão mole, em bife de 80g - resfriada, abatida sob inspeção sanitária, sem osso, contendo no máximo 06% de gordura, isenta de cartilagem, sem sebo, máximo de 03% de aponervose. A carne deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, devendo conter obrigatoriamente registro de inspeção sanitária. Embalagem: o produto deverá ser embalado à vácuo em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, contendo 1 kg, contendo o tipo do corte da carne, peso, validade e número de registro (sif ou sip ou certificação municipal de arapongas).	D'mille	13,95	13.671,00
37	556	Quilograma	Carne bovina, posta branca, em peça - resfriada, abatida sob inspeção sanitária, sem osso, contendo no máximo 06% de gordura, isenta de cartilagem, sem sebo, máximo de 03% de aponervose. A carne deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, devendo conter obrigatoriamente registro de inspeção sanitária. Embalagem: o produto deverá ser embalado à vácuo em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, contendo 1 kg, contendo o tipo do corte da carne, peso, validade e número de registro (sif ou sip ou certificação municipal de arapongas).	D'mille	15,59	8.668,04
45	1.854	Unidade	Margarina cremosa com sal, teor lipídico de 80% a 85%. Não deve conter em sua composição gordura do tipo trans. Embalada em pote plástico resistente de 500g, com proteção interna pós tampa, deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, número de lote e tabela de informações nutricionais. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	Coamo Família	3,26	6.044,04
59	270	Unidade	Amido de milho em pó, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, de parasitas, sujidades e larvas. Embalagem plástica de polietileno leitoso, resistente, hermeticamente fechado, contendo no máximo 1 kg de produto e validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, número de lote e tabela de informações nutricionais.	D'mille	2,75	742,50
70	200	Unidade	Cereal matinal laminado de milho adoçado pacote de 01 kg. Enriquecido com vitaminas e sais minerais. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, número de lote e tabela de informações nutricionais. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Alca foods	8,35	1.670,00
73	270	Pacote	Chocolate em pó solúvel - para uso culinário, 50% de cacau, embalagem de 200g, contendo informação nutricional e prazo de validade na embalagem.	Apti	6,42	1.733,40
75	346	Pacote	Coco ralado - amêndoa de coco desidratado com 60% de teor mínimo de gordura. Embalagem de 100g. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, número de lote e tabela de informações nutricionais. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	D'Mille	1,68	581,28

80	17	Caixa	Doce de abóbora vermelha - caixa com 50 unidades, deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, número de lote e tabela de informações nutricionais.	Bonn	16,38	278,46
81	75	Unidade	Erva doce, constituída de flores sãs, secas e limpas, aspecto de cor, cheiro e sabor próprios. Pacote de 10g. Contendo composição nutricional na embalagem.	Catemar	0,72	54,00
89	17	Caixa	Fondant de leite - pacote com 50 unidades, constando o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, número de lote e tabela de informações nutricionais.	Bonn	9,70	164,90
99	200	Pacote	Macarrão tipo ave maria, elaborado com sêmola de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, corantes naturais: urucum e cúrcuma e ovos pasteurizados. Cor característica, livre de odores, sabores e materiais estranhos. Embalagem plástica atóxica composta de polipropileno e polietileno. Peso líquido de 500g. Validade mínima de 11 meses a partir da data de entrega.	D'mille	1,45	290,00
103	315	Unidade	Milho para canjica, branco, tipo 1. Contendo 80% de grãos inteiros preparado com matérias primas sãs, limpas, isento de matérias terrosas, parasitos e detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade, embalagem de 500g, contendo informação nutricional.	D'mille	1,79	563,85
108	1.160	Unidade	Orégano, contendo informação nutricional na embalagem. Deverá ser constituído por folhas de espécimes vegetais genuínos, sãs, limpas e secas, aspecto folha ovalada, seca, cor verde pardacenta, cheiro e sabor próprio. - embalagem contendo de 07 até 10g	Catemar	0,72	835,20
114	132	Unidade	Pó para pudim com leite sabor morango. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade número de lote e tabela de informações nutricionais. Pacote de 01 kg. Rendimento de 18,5g por porção de 200ml. Caloria aproximada de 240 kcal/porção.	Apti	7,50	990,00
115	160	Pacote	Queijo parmesão ralado. O produto não deve apresentar impurezas, sinal de bolor, cheiro e sabor não característico do produto. Embalagem deve estar intacta, bem vedada contendo 100g do produto. Deve constar na embalagem data de fabricação com no máximo 30 dias da data de entrega do produto.	Kejão	3,15	504,00
116	1.364	Unidade	Refrigerante de guaraná gaseificado, com aroma natural de guaraná, não alcoólico. Embalagem pet de 2 l, contendo informação nutricional, data de fabricação e validade e número de lote.	Conquista	3,00	4.092,00
122	24	Unidade	Achocolatado diet instantâneo, sem adição de açúcar embalagem de no mínimo 210g, contendo informação nutricional. Certificado pela anad. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	Apti	10,29	246,96
130	24	Unidade	Leite em pó desnatado instantâneo – fonte de vitaminas, embalagem de 300 g, contendo informação nutricional	Polly	8,14	195,36
137	50	Quilograma	Carne de frango tipo file resfriado, sem osso. O produto deve ser manipulado em condições higiênicas, sob inspeção sanitária, devendo ser resfriado e transportado à temperatura de 6 a 10ºc. A carne de frango deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Embalagem: o produto deverá ser embalado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, em pacotes de 1 kg, contendo o tipo de corte da carne, peso, validade e número de registro (sif ou sip ou certificação municipal de arapongas).	Pioneiro	9,79	489,50
144	20	Unidade	Caldo de galinha - - caixa com 06 tabletes de 57g cada contendo informação nutricional, data de fabricação e validade e número de lote.	Apti	0,99	19,80
148	120	Pacote	Coco ralado - amêndoa de coco desidratado com 60% de teor mínimo de gordura. Embalagem de 500g. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, número de lote e tabela de informações nutricionais. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	D'mille	7,35	882,00
153	60	Pacote	Frutas cristalizadas - em cubinhos, composta por mamão verde, mamão vermelho e laranja da terra, pacote de 150g contendo informação nutricional, data de fabricação e validade e número de lote.	D'mille	2,45	147,00
156	60	Pacote	Chocolate granulado sabor chocolate - não podem estar quebradiços, devem ser macios e a cor brilhante. Pacote de 500g, contendo informação nutricional, data de fabricação e validade e número do lote.	Dona jurs	5,38	322,80
TOTAL GERAL R$						**95.152,39**

Dê-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume.
Arapongas, 16 de Novembro de 2019.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito Municipal

IPPASA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS - IPPASA

DECRETO nº. 722/19, de 13 de novembro de 2019.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, à vista do contido no processo protocolado sob o nº. 00079, de 10 de setembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, **por Tempo de Contribuição**, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41, de 19/12/03, combinado com o art. 39, da Lei Municipal nº. 3.225/05 (Regime Próprio de Previdência), a **ANTONIA APARECIDA MANFRINATTO,** matrícula 42684-01, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF sob o nº. 979.857.919-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, Classe A, Nível 22, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – O valor dos proventos será de R$ 3.571,33 (Três mil, quinhentos e setenta e um reais e trinta e três centavos) mensais, e anuais de R$ 42.855,96 (Quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos), já acrescidos de 25% + 06% (Vinte e cinco mais seis por cento) de adicionais por tempo de serviço municipal, de conformidade com as Leis números 4.451/16 e 4.450/16 (Estatuto dos Servidores e do Magistério Públicos Municipais), calculados na integralidade dos vencimentos efetivos, conforme assegurado no art. 7º, da EC nº. 41/03; Lei Federal nº. 10.887/04; O.N. nº. 02/09, da Secretaria de Políticas de Previdência Social, correspondentes a **30 anos, 02 meses e 05 dias** de contribuição a Regime Próprio de Previdência Social, acumulado com Regime Geral da Previdência Social, cuja reciprocidade é prevista no art. 201, § 9º da Constituição Federal, combinado com o art. 40 e ss., da citada Lei nº. 3.225/05.

Art. 3º - Conforme dispositivos legais supracitados, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, portanto **com paridade**.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 13 de novembro de 2019.

MARIA DO CARMO PAIANO NIHEI
DIRETORA-PRESIDENTE

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS - IPPASA

DECRETO nº. 723/19, de 13 de novembro de 2019.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, à vista do contido no processo protocolado sob o nº. 00088, de 14 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, **por Tempo de Contribuição**, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41, de 19/12/03, combinado com o art. 39, da Lei Municipal nº. 3.225/05 (Regime Próprio de Previdência), a **LOURDES BARUSSO DA SILVA,** matrícula 32360-01, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF sob o nº. 831.024.189-53, ocupante do cargo de Atendente de Creche B, Classe A, Nível 48, do Grupo Profissional Médio, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – O valor dos proventos será de R$ 2.686,04 (Dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quatro centavos) mensais, e anuais de R$ 32.232,48 (Trinta e dois mil, duzentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos), já acrescidos de 28% (Vinte e oito por cento) de adicionais por tempo de serviço municipal, de conformidade com a Lei número 4.451/16 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), calculados na integralidade dos vencimentos efetivos, conforme assegurado no art. 7º, da EC nº. 41/03; Lei Federal nº. 10.887/04; O.N. nº. 02/09, da Secretaria de Políticas de Previdência Social, correspondentes a **30 anos, 01 mês e 12 dias** de contribuição a Regime Próprio de Previdência Social, acumulado com Regime Geral da Previdência Social, cuja reciprocidade é prevista no art. 201, § 9º da Constituição Federal, combinado com o art. 40 e ss., da citada Lei nº. 3.225/05.

Art. 3º - Conforme dispositivos legais supracitados, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, portanto **com paridade**.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 13 de novembro de 2019.

MARIA DO CARMO PAIANO NIHEI
DIRETORA-PRESIDENTE

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
PREFEITO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Arapongas
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 272/2019

OSVALDO ALVES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista os termos da Petição nº. 241/ 2019.

RESOLVE:

CONCEDER o favor do funcionário, **THIAGO HENRIQUE TAVARES MESERLIAN,** Técnico de Computadores, nível "38", de provimento efetivo, conforme disposto na Lei nº 4.451, de 25 de janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Público do Município de Arapongas), **LICENÇA PRÊMIO**, por ter cumprido o quinquênio e os demais requisitos legais, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, referente ao período aquisitivo de 08/08/2011 a 06/08/2016, para serem gozadas a partir de 25/11/2019 a 08/01/2020.

Arapongas, 18 de novembro de 2019.

OSVALDO ALVES DOS SANTOS
Presidente

Câmara Municipal de Arapongas
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 273/2019

OSVALDO ALVES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, THARLLES HENRIQUE SOARES BOZINA, JULIANA MARTINS VIJIOLADA e PRISCILA IGNEZ COBRA, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Apuração de Infração Administrativa, com atribuição específica de condução de processo administrativo para apuração de infração ao contrato nº 021/2019, firmado entre esta Câmara Municipal de Arapongas e a empresa WP DOS SANTOS – MERCARTIL DE VEICULOS ME., e, se necessário, aplicação das sanções cabíveis.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 18 de novembro de 2019.

Osvaldo Alves dos Santos
Presidente